



**Junta da União das Freguesias  
de  
Benavila e Valongo**



**EDITAL 8/2024/JF**

**João Miguel Brazão Martins**, Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo, torna público:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em 24-07-2024, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:

▪ Tomou-se conhecimento das autorizações de pagamento referentes ao período de 26-06-2024 a 23-07-2024, no valor global de 50 170,08 €, aprovadas por despacho do Sr. Presidente da Junta por delegação de competências de 13-10-2021.

▪ Centro Cultural de Figueira e Barros: atribuir 50,00 € para apoio às Festas em Honra de São Brás.

▪ Paróquia de São Sebastião de Benavila: Tomou-se conhecimento do pedido de apoio para a Banda na procissão integrada nas Festas em Honra da N.ª Sr.ª D' Entre Águas.

▪ Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais: Não aceitar apoiar no cumprimento da pena de Maria Lúcia Gouveia Fernandes.

▪ Associação de Juventude "O Cruzeiro": Tomou-se conhecimento da emissão da Licença Especial de Ruído.

▪ Tomou-se conhecimento da 3.ª Alteração Permutativa do PPA, havendo inscrições/reforços e diminuições/anulações no montante de 282,32 €, aprovada por despacho do Sr. Presidente da Junta de 07-06-2024, por delegação de competências de 13-10-2021.

▪ Reunião ordinária da Junta de Freguesia do mês de agosto: alterada para o dia 21-08-2024.

Para conhecimento geral, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

Benavila, 27 de julho de 2024

O Presidente da Junta,

João Miguel Brazão Martins